ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Executivo nº 980/2022, conforme noticiado pela resolução nº 026/2022/CMJ, editada em 21 de setembro de 2022; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.072, de 22 de setembro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO, DECLARA DE USO DOMINICAL E AUTORIZA A ALIENAÇÃO".

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos de uso especial pertencentes ao Poder Executivo, declara de uso dominical e autoriza a alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retirada a afetação dos bens públicos de uso especial que constam no Anexo I, que é parte integrante desta Lei, declarados bens de uso dominical.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais e sucatas inservíveis desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados por comissão de avaliação e leilão instituída por meio da Portaria n.º 152, de 02 de agosto de 2022 para fixação do valor mínimo dos mesmos, constante no ANEXO I.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS LEILÃO Nº 001/2022 - PREFEITURA DE JUCURUTU/RN

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	DÉBITO EM 30/06/2022	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO	I/M.BENZ SPTR MODIFICAR	MYW4232	958240663	8AC9036618A987056	61198170076666	BRANCA	2007/2008	R$ 3.292,51	R$ 5.000,00
2	VEÍCULO	CITROEN/JUMPER M33M 23S	NNU2368	254051448	935ZBXMMBB2061629	1022097087118	BRANCA	2010/2011	R$ 1.695,35	R$ 7.000,00
3	VEÍCULO	FIAT/DOBLO ELX 1.4	NNZ3497	251740951	9BD119307B1071250	310A2011*9695002*	BRANCA	2010/2011	R$ 826,99	R$ 4.500,00
4	VEÍCULO	FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA	OJV3242	992833159	9BD223246D2032678	370A00112479359	BRANCA	2013/2013	R$ 2.349,39	R$ 4.500,00
5	SUCATA	FIAT/FIORINO TECFORM AB1	OVZ9550	597992894	9BD255049D8978540	178E90111812987	BRANCA	2013/2013	R$ 1.205,13	R$ 1.000,00
6	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4085	548961654	9BD195163D0441093	327A0114031609	BRANCA	2013/2013	R$ 826,70	R$ 3.500,00
7	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MZF8994	152105085	9BD15844AA6292304	146E1011*8840397	CINZA	2009/2010	R$ 134,80	R$ 2.500,00
8	VEÍCULO	VW/GOL 1.0 GIV	NOE3432	323233767	9BWAA05W7BP099804	CCP264850	VERMELHA	2011/2011	R$ 444,72	R$ 5.000,00
09	VEÍCULO	FIAT/MOBI LIKE	QGM5340	1103933997	9BD341A5XHY442794	552720662961665	BRANCA	2016/2017	R$ 976,05	R$ 9.000,00
10	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4095	548961735	9BD195163D0454303	327A0111362225	BRANCA	2013/2013	R$ 363,72	R$ 3.800,00
11	SUCATA	VW/GOL 16V PLUS	MYD2217	761880216	9BWCA05X41P098979	AFR463129	BRANCA	2001/2001	R$ 599,57	R$ 900,00
12	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYR8451	121754421	9BD15844A96227306	146E1011*8609563*	CINZA	2008/2009	R$ 1.021,17	R$ 500,00
13	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYZ2951	127950362	9BD15844A96251778	146E1011*8685274*	CINZA	2009/2009	R$ 850,92	R$ 300,00
14	SUCATA	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QGU4C57	1210083822	9BD195A4ZL0873656	310A10113553456	BRANCA	2019/2020		R$ 300,00
15	SUCATA	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1313	HUL4866	317145908	DE000C20645	34494610731781	BRANCA	1989/1990	R$ 1.264,81	R$ 3.000,00
16	EQUIPAMENTO	01 (UMA) PIPA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ASA BRANCA, CAP. 6.000 LTS COM CHASSI E 01 (UM) CHASSI.								R$ 500,00
17	SUCATA	SUCATA FERROSA E DIVERSA								R$ 3.000,00
18	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS: AR CONDICIONADOS, CPUS, MONITORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES,								R$ 4.000,00

		TELEVISORES, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODA, ESTUFA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, ETC...								
19	MÁQUINA	CENTRÍFUGA INDUSTRIAL								R$ 500,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Executivo nº 980/2022, conforme noticiado pela resolução nº 026/2022/CMJ, editada em 21 de setembro de 2022; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.072, de 22 de setembro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO, DECLARA DE USO DOMINICAL E AUTORIZA A ALIENAÇÃO".

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos de uso especial pertencentes ao Poder Executivo, declara de uso dominical e autoriza a alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retirada a afetação dos bens públicos de uso especial que constam no Anexo I, que é parte integrante desta Lei, declarados bens de uso dominical.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais e sucatas inservíveis desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados por comissão de avaliação e leilão instituída por meio da Portaria n.º 152, de 02 de agosto de 2022 para fixação do valor mínimo dos mesmos, constante no ANEXO I.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS LEILÃO Nº 001/2022 - PREFEITURA DE JUCURUTU/RN

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	DÉBITO EM 30/06/2022	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO	I/M.BENZ SPTR MODIFICAR	MYW4232	958240663	8AC9036618A987056	61198170076666	BRANCA	2007/2008	RS 3.292,51	RS 5.000,00
2	VEÍCULO	CITROEN/JUMPER M33M 23S	NNU2368	254051448	935ZBXMMBB2061629	1022097087118	BRANCA	2010/2011	RS 1.695,35	RS 7.000,00
3	VEÍCULO	FIAT/DOBLO ELX 1.4	NNZ3497	251740951	9BD119307B1071250	310A2011*9695002*	BRANCA	2010/2011	RS 826,99	RS 4.500,00
4	VEÍCULO	FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA	OJV3242	992833159	9BD223246D2032678	370A00112479359	BRANCA	2013/2013	RS 2.349,39	RS 4.500,00
5	SUCATA	FIAT/FIORINO TECFORM ABI	OVZ9550	597992894	9BD255049D8978540	178E90111812987	BRANCA	2013/2013	RS 1.205,13	RS 1.000,00
6	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4085	548961654	9BD195163D0441093	327A0114031609	BRANCA	2013/2013	RS 826,70	RS 3.500,00
7	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MZF8994	152105085	9BD15844AA6292304	146E1011*8840397	CINZA	2009/2010	RS 134,80	RS 2.500,00
8	VEÍCULO	VW/GOL 1.0 GIV	NOE3432	323233767	9BWAA05W7BP099804	CCP264850	VERMELHA	2011/2011	RS 444,72	RS 5.000,00
09	VEÍCULO	FIAT/MOBI LIKE	QGM5340	1103933997	9BD341A5XHY442794	552720662961665	BRANCA	2016/2017	RS 976,05	RS 9.000,00

10	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4095	548961735	9BD195163D0454303	327A0111362225	BRANCA	2013/2013	R$ 363,72	R$ 3.800,00
11	SUCATA	VW/GOL 16V PLUS	MYD2217	761880216	9BWCA05X41P098979	AFR463129	BRANCA	2001/2001	R$ 599,57	R$ 900,00
12	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYR8451	121754421	9BD15844A96227306	146E1011*8609563*	CINZA	2008/2009	R$ 1.021,17	R$ 500,00
13	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYZ2951	127950362	9BD15844A96251778	146E1011*8685274*	CINZA	2009/2009	R$ 850,92	R$ 300,00
14	SUCATA	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QGU4C57	1210083822	9BD195A4ZL0873656	310A10113553456	BRANCA	2019/2020		R$ 300,00
15	SUCATA	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1313	HUL4866	317145908	DE000C20645	34494610731781	BRANCA	1989/1990	R$ 1.264,81	R$ 3.000,00
16	EQUIPAMENTO	01 (UMA) PIPA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ASA BRANCA. CAP. 6.000 LTS COM CHASSI E 01 (UM) CHASSI.								R$ 500,00
17	SUCATA	SUCATA FERROSA E DIVERSA								R$ 3.000,00
18	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS: AR CONDICIONADOS, CPUS, MONITORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, TELEVISORES, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODA, ESTUFA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, ETC...								R$ 4.000,00
19	MÁQUINA	CENTRÍFUGA INDUSTRIAL								R$ 500,00

GO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8402CF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2022. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/